



Mairiporã foi sede da abertura da 2ª Copa Cimbaju

O evento foi realizado nas dependências do Instituto Thomaz Cruz

Na última sexta-feira, 31, Mairiporã foi sede da cerimônia de abertura da 2ª Copa Cimbaju, torneio esportivo entre as cidades que compõem o Consórcio Intermunicipal da Bacia do Juquery, que são Mairiporã, Franco da Rocha, Francisco Morato, Caieiras e Cajamar. Além das cidades do consórcio, nesta edição do torneio duas cidades foram convidadas para participar, são elas: Extrema e Campo Limpo.

A Copa Cimbaju contará com mais de 15 modalidades diferentes, que serão disputadas por diversas categorias. A expectativa é de que 4000 atletas representarão as 7 cidades participantes, e deste número, aproximadamente 400 atletas são mairiporanenses.

Durante a cerimônia de abertura, ocorreram diversas atrações, como a Equipe de Ginástica Artística de Francisco Morato e o Atleta do Flatland, Eduardo Azevedo, que realizaram suas performances artísticas.

Após as apresentações, o para-atleta Edson Cavalcante Pinheiro realizou o juramento do atleta e acendeu a pira olímpica da competição.

Edson sofre de paralisia cerebral de parto por falta de oxigenação no



cérebro, afetando lado direito do atleta. Porém, mesmo com as dificuldades, Edson não se distanciou do esporte, e graças à muito treino e dedicação, o atleta representa a Seleção Brasileira Paralímpica de atletismo desde 2006.

Para finalizar o evento, realizado nas dependências do Instituto Thomaz Cruz, ocorreu um show da Banda 80KM.



Participe!

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

VOCÊ SABE O QUE É O PLANO DIRETOR?

Sua presença é fundamental para o desenvolvimento de nossa cidade!

OFICINAS DAS 9h00 AS 13h00

- Dia 10/06 - Serra da Cantareira - JARDIM
- Dia 11/06 - Terra Preta - IMAU
- Dia 12/06 - Mato Dentro - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
- Dia 13/06 - Piracajá - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES & LAROS
- Dia 14/06 - Centro da Cidade - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO & TURISMO

REUNIÕES PARA APRESENTAÇÃO

- Dia 5 de junho - **SERRA DA CANTAREIRA** a partir das 19 horas na sede do ALBEV Alameda das Galvetas, 30 - Alpes da Cantareira
- Dia 6 de junho - **Distrito de Terra Preta** a partir das 19 horas na sede do SEMAJ Avenida Victor Odonico Bueno, 385 - Terra Preta



Acompanhe nossas redes sociais

 @prefeiturademairipora

 prefeiturademairipora



Prefeitura Municipal de Mairiporã

TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) DESISTENTE(S) da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal para tomar posse no cargo.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO RODRIGUES DE MATTOS	ARQUITETO	4º
NATHÁLIA CAROLINE CUNHA E SILVA	BIÓLOGO	2º
MARCELO FERREIRA LEITE CAETANO	FISCAL DE TRIBUTOS	3º
CARLOS ARMANI JUNIOR	FISCAL DE TRIBUTOS	4º

Mairiporã, 04 de junho de 2019

TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) DESISTENTE(S) da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal para tomar posse no cargo.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SILVIO CÉZAR DE SOUZA	INSPEÇÃO DE ALUNOS	32º

Mairiporã, 04 de junho de 2019

TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) DESISTENTE(S) da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal para tomar posse no cargo.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RENATA PEREIRA BASTOS	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	11º
ERIKA CAMPOS DA SILVA	ENFERMEIRO	11º

Mairiporã, 05 de junho de 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº. 05/2018, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 10h00 as 16h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.
O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO DANIEL MARCONDES DE MORAES	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	3º

Mairiporã, 06 de junho de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no PROCESSO SELETIVO 01/2018, para o(s) cargo(s) abaixo, a comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 10h00 as 16h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, para manifestar interesse pela vaga e apresentação dos documentos.
O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
TÂNIA APARECIDA PEREIRA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	59º
GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	62º
DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	63º
REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	64º
MIRALVA SILVA DAMASCENO	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	65º
MEIRE FERREIRA DA COSTA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	66º
ANDRÉA ORTIZ DE ALMEIDA CAMPAGNER	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	67º

Mairiporã, 06 de junho de 2019

E
X
P
E
D
I
E
N
T
E

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Edição impressa aos sábados, com distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8095

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº. 03/2018, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 10h00 as 16h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.
O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
VALDIRENE DE SOUSA BORGES	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	12º
THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	ENFERMEIRO	12º

Mairiporã, 06 de junho de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº. 02/2018, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 10h00 as 16h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.
O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MARTA CICERA DE SOUZA VALENTIM	INSPEÇÃO DE ALUNOS	34º

Mairiporã, 06 de junho de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº. 01/2018, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 10h00 as 16h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.
O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
DIMITRI GONFINETE	ARQUITETO	5º
SAMANTA GOUVEIA PARISI	BIÓLOGO	3º
STHER BONAMICO GOULART	FISCAL DE TRIBUTOS	5º
JOSUE ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	FISCAL DE TRIBUTOS	6º

Mairiporã, 06 de junho de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

Acúmulo de Cargo

A Secretária Municipal da Educação de Mairiporã, baseado no Decreto Municipal nº. 8.293 de 20 de março de 2017, expede os seguintes atos decisórios:
Ato decisório nº. 073/2019
ROBSON DA SILVA, R.G. 44.327.296-7, Coordenador Pedagógico, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Tirsí Anna, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP - e PEB II lotado na E.E. Profª Judith Guimarães Sampaio, Bairro Jardim Tremembé - SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 082/2019
LENILSA DOS ANTONS CORDEIRO, R.G. 62.282.631-1, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na CEM Maria Teresinha Rocha Chamma, Bairro Jardim Fernão Dias, Mairiporã - SP - e PEB I, lotado na EMEB José Seixas Vieira, Bairro Lanfranchi, Franco da Rocha - SP - e PEB I, lotado na EMEB Drª Zilda Arns, Bairro Jardim Bandeirantes, Franco da Rocha - SP - e PEB I, lotado na EMEB Florestan Fernandes, Bairro Vila Bazu, Franco da Rocha, Mairiporã - SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Mairiporã, 30 de maio de 2019.

Sônia Alves Achnitz
Secretária Municipal da Educação

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMUNICADO

Atendendo o disposto no § 1º do artigo 262 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão de Finanças e Orçamento torna público a 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 31 de maio, sexta-feira, às 14h, no Plenário "27 de Março" da Câmara Municipal, situado na Alameda Tibiriçá, nº 422, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca, ocasião em que CONVIDA todos os segmentos representativos da sociedade civil, bem como a população, para participar da referida audiência, onde será discutido o Projeto de Lei nº 215/2019, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências, como também para o recebimento de Emendas, no prazo de 10 dias corridos a contar da 2ª Audiência.

Mairiporã, 9 de maio de 2019

CARLOS AUGUSTO FORTI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMUNICADO

Atendendo o disposto no § 1º do artigo 262 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão de Finanças e Orçamento torna público a 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 7 de junho, sexta-feira, às 14h, no Plenário "27 de Março" da Câmara Municipal, situado na Alameda Tibiriçá, nº 422, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca, ocasião em que CONVIDA todos os segmentos representativos da sociedade civil, bem como a população, para participar da referida audiência, onde será discutido o Projeto de Lei nº 215/2019, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências, como também para o recebimento de Emendas, no prazo de 10 dias corridos a contar da 2ª Audiência.

Mairiporã, 31 de maio de 2019

CARLOS AUGUSTO FORTI

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

DECRETO Nº 8.740, DE 29 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.798, de 20 de dezembro de 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos I e IV do art. 7º da Lei nº 3.798, de 20 de dezembro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.820.390,25 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de: I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 4.723.000,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e três mil reais) constantes do Anexo II deste Decreto.

II - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 97.390,25 (noventa e sete mil, trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), dos seguintes recursos:

DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR LANÇADO
PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	92	R\$ 26.487,78
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	92	R\$ 19.902,47
BLOCO PROTEÇÃO BASICA	95	R\$ 19.000,00
BLOCO PROTEÇÃO BASICA	95	R\$ 32.000,00
	TOTAL	R\$ 97.390,25

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 29 de maio de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO					
02.09.01	3.3.90.00.00	12 122 2001 - 2054	01	03728 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	271.000,00
02.09.02	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2059	01	03772 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	256.000,00
02.09.03	3.3.90.00.00	12 365 2003 - 2067	01	03796 FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA	91.000,00
02.09.03	3.3.90.00.00	12 365 2003 - 2067	01	03798 FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA	647.000,00
02.09.04	3.3.90.00.00	12 361 2004 - 2078	01	03835 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	647.000,00
02.09.04	3.3.90.00.00	12 361 2004 - 2080	01	03877 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.760.000,00
02.15.01	4.4.90.00.00	04 122 6004 - 2155	01	04095 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	19.000,00
02.08.05	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2046	01	04270 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00
02.08.05	4.4.90.00.00	10 301 1005 - 2046	01	04272 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00
02.08.02	4.4.90.00.00	10 302 1002 - 2018	01	04656 PROCEDIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	12.000,00
02.09.04	4.4.90.00.00	12 361 2004 - 2078	05	04759 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
02.09.03	3.3.90.00.00	12 365 2003 - 2068	01	04949 TRANSPORTE DE ALUNOS EDUCACAO INFANTIL	745.000,00
02.16.03	3.3.90.00.00	06 101 0004 - 2211	01	04950 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	90.000,00
02.11.02	3.3.90.00.00	08 243 4003 - 2115	02	04951 OPERAÇÃO E MANUT. DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E	26.487,78
02.11.03	3.3.90.00.00	08 244 4004 - 2122	02	04952 ABRIGAMENTO SOCIAL	19.902,47
02.09.02	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2059	01	04953 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	14.000,00
02.11.02	3.3.90.00.00	08 243 4003 - 2115	05	04954 OPERAÇÃO E MANUT. DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E	19.000,00
02.11.01	3.3.90.00.00	08 122 4002 - 2188	05	04955 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	32.000,00
				TOTAL	4.820.390,25

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA		
ANULAÇÃO DE DOTACÕES					
02.12.01	3.1.90.00.00	15 122 5001 - 2129	01	03707 GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	36.000,00
02.09.02	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2055	01	03750 GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.235.000,00
02.07.01	3.1.90.00.00	04 122 7002 - 2182	01	03934 GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	400.000,00
02.14.01	3.1.90.00.00	18 541 6001 - 2149	01	03963 GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	250.000,00
02.10.01	3.1.90.00.00	04 122 3003 - 2090	02	03969 GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	100.000,00
02.10.03	3.1.90.00.00	13 392 3005 - 2098	01	04047 GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	150.000,00
02.15.02	3.3.90.00.00	11 333 6005 - 2159	01	04116 QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES D	10.000,00
02.11.01	3.1.90.00.00	08 244 4002 - 2186	01	04127 GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	300.000,00
02.16.01	3.1.90.00.00	06 122 8002 - 2202	01	04243 GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	200.000,00
02.05.01	3.1.90.00.00	04 122 7002 - 2182	01	04339 GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	500.000,00
02.09.04	3.1.90.00.00	12 361 2004 - 2078	01	04376 GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.250.000,00
02.08.02	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2018	01	04665 PROCEDIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	12.000,00
02.08.03	3.3.90.00.00	10 305 1003 - 2032	01	04677 PREVENÇÃO, CONTROLE ASSISTENCIA AOS PORTADORES D	30.000,00
02.09.04	3.3.90.00.00	12 361 2004 - 2078	05	04758 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
				TOTAL	4.723.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MAIRIPORÃ FORO DE MAIRIPORÃ
2ª VARA

Av. Dr. Jose Adriano Marrey Junior nº 780, , Centro - CEP 07600-000, Fone: (11) 4419-5636, Mairiporã-SP - E-mail: mairipora2@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS EFETUADOS

Tipo de Processo << Campo excluído do banco de dados >> nº:
0003348-94.2014.8.26.0338 - nº de ordem 1331/14

Classe Assunto: Procedimento Comum Cível - Servidão
Parte Ativa: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Parte Passiva: Carlos Eduardo dos Santos e Francilândia Cordeiro Alves dos Santos

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0003348-94.2014.8.26.0338 - nº de ordem 1331/14.

O(a) MM. Juiz(a) Substituta da 2ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). FLÁVIA MARTINS DE CARVALHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP move uma Procedimento Comum Cível - Servidão de Desapropriação contra Carlos Eduardo dos Santos e Francilândia Cordeiro Alves dos Santos, objetivando instituir servidão de 100 m² no imóvel dos réus, para implantação de um coletor de esgotos, parte integrante do Sistema de Esgoto Sanitário da zona urbana do Município de Mairiporã, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 17 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de citação de KARLA YASMIN DE LIMA, também conhecida como KARLA YASMIN DA SILVA SOUZA e KARLA YASMIN DA SILVA NISTAL

A Sra. Roberta Costa Pereira da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Inquérito da Prefeitura Municipal de Mairiporã, Estado de São Paulo, na forma da Lei etc....

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, em especial a KARLA YASMIN DE LIMA, também conhecida como KARLA YASMIN DA SILVA SOUZA e KARLA YASMIN DA SILVA NISTAL, brasileira, auxiliar de desenvolvimento infantil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.972.065-1, inscrita no CPF/MF sob nº 411.402.528-60, que se processa perante a Prefeitura Municipal de Mairiporã, o processo administrativo disciplinar nº 654/2019 (ap. 9720/18), para apuração da conduta da referida servidora, que faltou injustificadamente no período de 13/07/2018 a 09/09/2018, constatando-se 33 (trinta e três) faltas injustificadas ao serviço, o que pode vir a caracterizar a massividade habitual prevista no art. 156 da Lei Complementar nº 356/2012. Consta ainda, que a servidora faltou injustificadamente no período de 13/07/2018 a 02/03/2019, constatando-se 173 (cento e setenta e três) faltas injustificadas ao serviço, o que poderia vir a caracterizar o abandono de cargo, previsto no art. 155 da Lei Complementar nº 356/2012, infrações passíveis de penalidade de demissão, nos termos do art. 149, II e III, da Lei Complementar nº 356/12. E constando dos autos que a servidora não foi localizada para citação pessoal nos endereços constantes de seus assentamentos, bem como em demais pesquisas realizadas, se encontrando em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, pelo que fica a mesma citada a apresentar defesa no prazo de dez dias, sob pena de revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Lido e passado nesta cidade, em 05 de junho de 2019.

ROBERTA COSTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito

PARA ACABAR COM A FEBRE AMARELA É PRECISO COMBATER O MOSQUITO DA DENGUE, O AEDES AEGYPTI

Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada

Encha de areia os pratos das plantas ou lave-os toda semana

Mantenha bem tampados os tonéis, barris e caixas d'água

VAMOS TODOS COMBATER O MOSQUITO DA DENGUE

Chamem todos os vizinhos e amigos para combater o mosquito transmissor da dengue

Acompanhe nossas redes sociais

Facebook: @prefeiturademairipora
Instagram: prefeiturademairipora

NÃO DEIXE ESSA DOENÇA

ACABAR COM SUA FAMÍLIA



**CUIDE DA
SUA CASA**

**FALE COM
SEUS VIZINHOS**

**COMUNIQUE A
PREFEITURA**



Guarde as garrafas viradas com a boca para baixo



Desobstrua as calhas removendo tudo que impeça da água fluir



Não deixe água da chuva parada sobre a laje



Evite fazer criadouros, não utilize pratinhos nos vasos de plantas



Mantenha bem tampado tonéis e barris de água



Guarde os pneus sem água em local coberto da chuva



Mantenha a caixa d'água sempre fechada e com tampa adequada



PREVINA-SE CONTRA O MOSQUITO UTILIZANDO REPELENTE



Prefeitura de Mairiporã

ImprensaOficial_PMM_Edicao_814.pdf

Código do documento b3fd1301-f83c-4829-a00f-f151adcd294b

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

07 Jun 2019, 09:08:19

Documento número b3fd1301-f83c-4829-a00f-f151adcd294b **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2019-06-07T09:08:19-03:00

07 Jun 2019, 09:08:35

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2019-06-07T09:08:35-03:00

07 Jun 2019, 09:08:41

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 177.103.177.118 (177-103-177-118.dsl.telesp.net.br porta: 31052) - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE_ATOM: 2019-06-07T09:08:41-03:00

Hash do documento original

(SHA256):dc975455e6d94062b70825708ef3a3138560f7210ee6fa45f0d9af592ad686d8
(SHA512):27f58cd5a3387e3b7f8e35c8a07e0308a91b128c8b4e7fe99bc92ac850c8aef55b1a69ce15868fbc39aa7556d39c094f7b5d06bd4dbf6977e7c03fe5aef547ed

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign